



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP/CR nº 18/2014

Altera a Portaria GP/CR nº 05/2014.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP/CR nº 05/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria GP/CR nº 05/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Fixar que, nos dias 17 e 23 de junho de 2014 e nos demais dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2014, o expediente e o atendimento ao público, inclusive realização de audiências, será das 8h às 12h30 em todas as unidades da Justiça do Trabalho da 2ª Região.

§ 1º. Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que se vencerem nesses dias, nos termos do art. 184, § 1º, inciso II do Código de Processo Civil.

§ 2º. Nas datas especificadas no *caput*, as audiências marcadas fora do horário mencionado, exceto julgamentos, deverão ser reagendadas. As novas designações serão regularmente comunicadas às partes e aos seus procuradores.

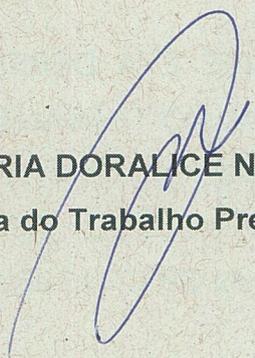


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 19 de maio de 2014.



MARIA DORALICE NOVAES

Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal



ANELIA LICHUM

Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 22 / 05 / 2014